



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.188, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.950/2013, que Nomeia os Membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.950, de 1.º de Outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
VIII – *Engenheiro Thomas Bertochi Rigotti.*” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.